

DELIBERAÇÃO Nº 083/2023/CONSAD/CDRJ

(SEI 50905.005482/2022-92)

841ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, DE 13/06/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

RECOMENDA

A criação de Grupo de Trabalho em apoio à DPO para verificação dos procedimentos necessários à conformidade à LGPD e/ou, inclusive, avaliar a eventual necessidade de contratação de consultoria externa para implementação de procedimentos objetivando a conformidade da CDRJ às regras da LGPD.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA Presidente do Conselho de Administração